EDITAL Nº. 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº12/2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Educação Física	01	20	Doutorado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
d) Formação Exigida (Requisitos):
- Graduação em: Educação Física
- Doutorado em: Educação ou Educação Física

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo

ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.
3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1;
3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 9 de fevereiro de 2018, das 13:00h às 17:00h para candidatos com a titulação de doutorado, no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1.
5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 15 de fevereiro de 2018, das 13:00h às 17:00h, no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1, **candidatos para a classe Assistente A, com título de mestre;**
5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 16 de fevereiro de 2018, das 8:00h às 11:00h, no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1, **candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;**
5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 16 de fevereiro de 2018, das 14:00h às 17:00h, no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1**, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**
5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de fevereiro de 2018 no mural do Hall de entrada da unidade I/CPAN.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 na SALA 22, da Unidade II, do Câmpus do Pantanal.
6.3 – A prova escrita será realizada do dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 10:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 na SALA 22, da Unidade II, do Câmpus do Pantanal.
6.4 – A prova didática será realizada do dia 27 de fevereiro de 2018, a partir das 10 horas, na SALA 22, da Unidade II, do Câmpus do Pantanal;
6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Campus do Pantanal, no mural do Hall de entrada da unidade I/CPAN, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
b) o certificado, para o caso de Especialista.
7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1-TEORIAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA;
2-EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL;
3-METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARCE, Alessandra (org). Interações e brincadeiras na Educação Infantil. Campinas, SP: Alínea, 2013.
BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais - ensino médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Brasília, 1999.
_____. Parâmetros curriculares nacionais - Educação Infantil: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Brasília, 1997.
DARIDO, S. C. Apresentação e análise das principais abordagens da educação física escolar. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, n. 1, vol. 20, setembro/1998.
DARIDO, S. et al. Educação Física na Escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
GUIRALDELLI JUNIOR, P. Educação física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física Brasileira. São Paulo: Loyola, 1997.
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.
OLIVEIRA, S. L. Tratado de metodologia científica. São Paulo: Pioneira Thomson, 1999.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Corumbá–MS, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Carlo Henrique Golin
Presidente da Comissão Especial